



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 726/TST.ASGE.SEGP.GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se definir as atribuições das divisões, seções e núcleos vinculados às unidades do Tribunal, conforme o disposto no artigo 63 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Manual de Organização do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º O Manual ficará disponível para consulta na página da Intranet.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**